

Valor das propinas para o ano de 2018-2019

valor das propinas para o ano de 2016-2019		
CURSOS	Valor em €/Ano 2018/2019	
CURSOS TÉCNICOS SUPERIORES PROFISSIONAIS		
Agropecuária Agroindústrias Desenvolvimento de Aplicações Web Hortofruticultura Recursos e Atividades Marítimas	660,00 660,00 660,00 660,00	
LICENCIATURAS E MESTRADOS INTEGRADOS (PREPARATÓRIOS) ⁱ		
Ciências Farmacêuticas Arquitetura Medicina Veterinária Ciclo Básico de Medicina Ciências de Engenharia – Civil; Mecânica; Eletrotécnica e de Computadores	999,00 1.063,47 1.063,47 1.063,47	
OUTRAS LICENCIATURAS		
Biologia Ciências Agrárias Ciências do Mar Economia Educação Básica Energias Renováveis Enfermagem AH Enfermagem PD Estudos Euro-Atlânticos/Estudos Europeus e Política Internacional Estudos Portugueses e Ingleses Gestão Natureza e Património/Guias da Natureza História Informática - Redes e Multimédia Proteção Civil e Gestão de Riscos Psicologia Relações Públicas e Comunicação Serviço Socialii Sociologia Turismo Património Cultural	1.000,00 1.000,00	
Área das Ciências da Saúde		
Especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia Especialização em Enfermagem Comunitária ⁱⁱⁱ	3.500,00 2.200,00	



PÓS-GRADUAÇÕES	
Área das Ciências da Saúde	
Pós-Graduação em Cuidados Paliativos	2.200,00
Pós-Graduação em Enfermagem do Trabalho	1.100,00
Área das Ciências Sociais e Humanas	00,00
Pós-Graduação em E-Learning	1.100,00
MESTRADOS	
Área das Ciências Exatas, Tecnológicas, Naturais, Agrárias e do Ambiente	
Mestrado em Ambiente, Saúde e Segurança	2.360,00
Mestrado em Biodiversidade e Biotecnologia	1.430,00
Mestrado em Ciências Biomédicas	1.430,00
Mestrado em Engenharia Agronómica	1.430,00
Mestrado em Engenharia e Gestão de Sistemas de Água	1.430,00
Mestrado em Engenharia Zootécnica	1.430,00
Mestrado em Informática*	2.700,00
Mestrado em Estudos Integrados dos Oceanos	1.430,00
Mestrado em Geologia do Ambiente e Sociedade	1.430,00
Mestrado em Gestão e Conservação da Natureza	1.430,00
Mestrado em Ordenamento do Espaço Marítimo (<i>Erasmus Mundus</i>)	1.430,00
Mestrado em Tecnologia e Segurança Alimentar	1.430,00
Mestrado em Vulcanologia e Riscos Geológicos	1.430,00
Área das Ciências Sociais e Humanas	
Mestrado em Ciências Económicas e Empresariais	1.180,00
Mestrado em Educação e Formação	1.180,00
Mestrado em Educação Pré-Escolar e Ensino do 1º Ciclo do Ensino Básicoi∨	1.000,00
Mestrado em Filosofia Contemporânea – Valores e Sociedade	1.180,00
Mestrado em Filosofia para Crianças	1.180,00
Mestrado em Gestão de Empresas/MBA	2.000,00
Mestrado em Gestão do Turismo Internacional	1.180,00
Mestrado em História Insular e Atlântica (Séc. XV - XX)	1.180,00
Mestrado em Património, Museologia e Desenvolvimento	1.180,00
Mestrado em Políticas Sociais e Dinâmicas Regionais	1.180,00
Mestrado em Psicologia Aplicada*	1.180,00
Mestrado em Relações Internacionais – O Espaço Euro-Atlântico	1.180,00
Mestrado em Sociologia	1.180,00
Mestrado em Tradução e Assessoria Linguística	1.180,00
Mestrado em Turismo Cultural*	1.180,00
DOUTORAMENTOS	
Área das Ciências Exatas, Tecnológicas, Naturais, Agrárias e do Ambiente	

Biologia

Ciências do Mar

2.535,00

2.535,00



	Ciências Agrárias	2.535,00
	Geologia	2.535,00
	Gestão Interdisciplinar da Paisagem ^v	3.020,00
Área das Ciências Sociais e Humanas		
	Ciências Económicas e Empresariais	2.535,00
Ilhac Atlânticas: Listária	História Insular e Atlântica (Séc. XV - XX) Património e Quadro Jurídico-Institucional	1.665,00 1.665,00
illids Atlanticas. Historia,	Literaturas e Culturas Insulares*	1.665,00
PÓS-DOUTORAMENTOS ^{vi}		2.000,00
		4 500 00
Área das Ciências Exatas, Tecnológicas, Naturais, Agrárias e do An Área das Ciências Sociais e Humanas	nbiente	1.500,00 1.000,00
		1.000,00
ESTUDANTE INTERNACIONAL ^{vii}		
Cursos da área das Ciências Exatas, Tecnológicas, Naturais, Agrári	as e do Ambiente	3.500,00
Cursos da área das Ciências Médicas e da Saúde Cursos da área das Ciências Sociais e Humanas		4.000,00 3.000,00
	CIONALIVIII	3.000,00
UNIDADES CURRICULARES ISOLADAS (ESTUDANTE NÃO INTERNA	CIONAL)***	
CTeSP		20,00 (1 ECTS)
1.º Ciclo de Estudos 2.º Ciclo de Estudos		40,00 (1 ECTS) 50,00 (1 ECTS)
3.º Ciclo de Estudos		75,00 (1 ECTS)
UNIDADES CURRICULARES ISOLADAS (ESTUDANTE INTERNACIONA	AI) ^{ix}	75,00 (1 10:5)
1.º Ciclo de Estudos	, /	80,00 (1 ECTS)
2.º Ciclo de Estudos		100,00 (1 ECTS)
3.º Ciclo de Estudos		150,00 (1 ECTS)
PERÍODOS DE FORMAÇÃO NÃO INTEGRADOS EM CICLOS DE ESTU	JDOS OU PÓS-DOUTORAMENTOS DA UAC ^x	
Licenciados		125,00 (Mês)
Mestres		225,00 (Mês)
Doutores		325,00 (Mês)
OUTRAS MODALIDADES DE MOBILIDADE INTERNACIONAL ^{xi}		
1.º Ciclo de Estudos		30,00 (1 ECTS)
2.º Ciclo de Estudos		60,00 (1 ECTS)
3.º Ciclo de Estudos		100,00 (1 ECTS)
CURSOS DE VERÃO		
Qualquer Curso		50,00 (1 ECTS)
ESTUDANTE A TEMPO PARCIAL/FINALISTA ^{xii}		
Formula de Cálculo 2	5% x Propina do Curso x $(1+3 x \frac{E}{Total E})$	CCTS Inscrição CCTS Ano Curricular



UNIVERSIDADE DOS AÇORES REITORIA

Valores sujeitos a ajustamento caso venham a sofrer alguma alteração na IES onde o aluno terminará o ciclo de estudos.

A propina no quarto ano deste curso é de 500,00 euros, dado que apenas contempla um semestre.

iii A propina no segundo ano deste curso é de 1.100 euros, dado que apenas contemplam um semestre.

iv Ciclo de estudos indispensável para o acesso ao exercício de atividade profissional, de acordo com o n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto. v Em associação.

vi A propina de pós-doutoramento aplica-se apenas aos estudantes que iniciem o seu período de formação a partir de 1 de janeiro de 2017.

vii Estudantes abrangidos pelo estatuto de estudante internacional como definido no art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, exceto estudantes ao abrigo de programas de mobilidade ou acordos específicos.

viii Nos termos dos artigos 46.º e 46.º-A do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, exceto estudantes da Universidade dos Açores ao abrigo do disposto no Regulamento de Atividades Académicas.

ix Estudantes abrangidos pelo estatuto de estudante internacional como definido no art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, exceto estudantes da Universidade dos Açores ao abrigo do disposto no Regulamento de Atividades Académicas ou ao abrigo de programas de mobilidade ou de acordos específicos.

^x Inclui estágios não curriculares e trabalhos de investigação de estudantes que não se encontrem ao abrigo de programas de mobilidade ou acordos específicos.

xi Estudantes em mobilidade livre, não enquadrada num programa de mobilidade específico ou em acordos específicos.

xii Valor da propina a pagar pelo estudante em regime de tempo parcial.

^{*}Em apreciação na A3ES.